



## CPSMIT

Governo do Estado Secretaria da Saúde

### CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA AMONTADA – ITAPIPOCA – MIRAÍMA – TRAIRI – TURURU – UMIRIM – URUBURETAMA

#### RESOLUÇÃO CPSMIT Nº 001/2013, de 18 de fevereiro de 2013.

**Assunto:** Designa a Comissão Permanente de Licitação do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT, e dá outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão da Assembléia Geral do dia 18 de fevereiro do ano de 2013, tendo em vista o que dispõe o Estatuto da Entidade, e considerando o disposto no art. 51 da Lei 8.666/93.

#### RESOLVE

**Art. 1º** – Designar, com exercício a partir desta data, a Comissão Permanente de Licitação do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT.

**Art. 2º** – Referida Comissão será composta pelos os seguintes membros titulares:

I - A Sra. Niciane Bandeira Pessoa Marinho, inscrito no CPF sob o nº 928.413.253-34., ocupante do cargo/função Diretor Administrativo Financeiro do Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Itapipoca Doutor Hugues Pessoa Amorim;

II - O Sr. Denis Bezerra de Araújo, inscrito no CPF sob o nº 913.255.523-72, ocupante do cargo/função Diretor Geral do Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Itapipoca Doutor Hugues Pessoa Amorim;

II - A Sra. Georgina Freire Machado, inscrita no CPF sob o nº 472.549.983-87, ocupante do cargo/função Diretora Geral da Policlínica da Regional de Itapipoca Doutor Francisco Pinheiro Alves.

**Art. 3º** – Aludida Comissão Permanente de Licitação seja responsável por receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às Licitações e ou cadastramento de licitantes, nas modalidades de concorrência, tomada de preço, convites, pregão (eletrônico ou presencial) leilão e concurso, para fins de contratação de bens e serviços por parte da administração do CPSMIT.

**Art. 4º** – A Comissão Permanente de Licitação, ora constituída, terá como membros suplentes, que funcionará nos impedimentos ou ausência de seus titulares os seguintes colaboradores:

I - A Sra. Márcia da Rocha Chaves, inscrito no CPF sob o nº 006.087.133-41, ocupante do cargo/função Agente Administrativo do CPSMIT;

II - A Sra. Edilaine Oliveira Lucas, inscrita no CPF sob o nº 032.711.193-33, ocupante do cargo/função Agente Administrativo do CPSMIT.

**Art. 5º** - A Comissão Deverá cumprir o previsto na Lei nº 8666, de 21 de junho de





## CPSMIT


Governo do Estado Secretaria da Saúde

### CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA AMONTADA – ITAPIPOCA – MIRAÍMA – TRAIRI – TURURU – UMRIM – URUBURETAMA

1993, que trata das atribuições e funções da Comissão de Licitação, com as alterações da Lei nº 11.107/05, de 06 de abril de 2005, além do decreto Federal nº 6.017/07 bem como do Estatuto do CPSMIT e dos demais normativos pertinentes à matéria.

**Art. 4º** - Revoga-se, a Resolução nº 004/2011, de 13 de setembro de 2011, que designa o Diretor Executivo do CPSMIT, o Sr. Erison Ricardo Sousa Bezerra, na condição de servidor responsável por processar e julgar habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas dos licitantes, bem como fica responsável pelos procedimentos licitatórios, dispensa, inexigibilidade da referida entidade.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados.

  
ROBERTO IVENS UCHOA SALES  
Presidente do CPSMIT



**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MÉDICOS PEDIATRAS, PARA O HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS, conforme especificações constantes na Dispensa de Licitação nº019/2013 e a planilha de custos, que fazem parte deste instrumento, de acordo com a transcrição a seguir: Parágrafo Primeiro - Os plantões serão pagos de acordo com os com o quantitativo e valores máximos especificados no quadro contido no contrato. Parágrafo Segundo - Deverá a Contratante, mensalmente, apresentar à Contratada, com antecedência de 5 dias do início da prestação do serviço, o planejamento discriminado dos plantões necessários, detalhando especialidades, horas e respectivos valores de desembolso. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV do Art.24 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$2.499.840,00 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6239.24200194.10.302.037.28722.01.3390.3400.00.3. DATA DA ASSINATURA: 01/02/2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Antônio Eliezer Arrais Mota Filho e Dr. João Cândido de Souza Borges.**

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
ASSESSOR JURÍDICO DA COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 0205/2013**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA AURI GOMES DE HOLANDA - ME. OBJETO: **Aquisição de tecidos, para o Hospital São José - HSJ/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços nº022/2012, resultante do Pregão Eletrônico nº244/2011 CPL 04, vigente para a Secretaria de Estado de Saúde do Acre, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os itens: 05, 07, 11, 12, 14 e 18, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº28.087, de 10 de Janeiro de 2006 e Decreto Federal nº9.931 de 19 de Setembro de 2001. Decreto Estadual nº30.601 de 15 de Julho de 2011, publicado no DOE de 20 de Julho de 2011 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$109.569,61 (cento e nove mil, quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e um centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2013 - 2420024.10.302.037.28722.01.339030.00.0. DATA DA ASSINATURA: 26/02/2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Auri Gomes de Holanda.**

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
ASSESSOR JURÍDICO DA COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1610/2013**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA MARACANÃS VIAGENS E TURISMO LTDA - ME. OBJETO: **Prestação dos serviços de reserva, emissão, e entrega de bilhetes de passagens terrestres rodoviárias intermunicipais e taxa de embarque para o interior do Estado do Ceará (exceto Regiões Metropolitanas de Fortaleza), conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº20120004 e seus anexos, em especial, no Anexo I - Termo de Referência, que passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o item 01 da ata supracitada, parte integrante deste instrumento, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.600, de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$40.000,00 (quarenta mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200034.10.122.500.28482.22.33903300.00.0.00; 24200804.10.122.500.28482.22.33903300.00.0.00; 24200674.10.122.500.28482.22.33903300.00.0.00; 24200444.10.122.030.28774.22.33903300.00.0.00; 24200024.10.301.026.28855.01.33903300.00.0.30; 24200024.10.301.027.28823.01.33903300.00.0.30; 24200024.10.301.037.28831.01.33903300.00.0.30; 24200024.10.301.037.28832.01.33903300.00.0.30; 24200024.10.301.037.28833.01.33903300.00.0.30;**

24200024.10.301.037.28836.01.33903300.00.0.30;  
24200024.10.301.037.28838.01.33903300.00.0.30;  
24200024.10.301.037.28839.01.33903300.00.0.30;  
24200024.10.301.037.28846.01.33903300.00.0.30;  
24200024.10.301.047.28831.01.33903300.00.0.30;  
24200024.10.301.037.28848.01.33903300.00.0.30;  
24200024.10.301.037.28853.01.33903300.00.0.30;  
24200024.10.301.037.28853.01.33903300.91.2.30;  
24200024.10.302.026.28855.01.33903300.00.0.30;  
24200024.10.302.037.28824.01.33903300.00.0.30;  
24200024.10.302.037.28827.01.33903300.00.0.30;  
24200024.10.302.037.28828.01.33903300.00.0.30;  
24200024.10.302.037.28830.01.33903300.00.0.30;  
24200024.10.302.037.28840.01.33903300.00.0.30;  
24200024.10.302.037.28841.01.33903300.00.0.30;  
24200024.10.302.037.28842.01.33903300.00.0.30;  
24200024.10.302.037.28843.01.33903300.00.0.30;  
24200024.10.302.037.28844.01.33903300.00.0.30;  
24200024.10.302.037.28845.01.33903300.00.0.30;  
24200764.10.305.065.28807.01.33903300.91.0.00;  
24200764.10.305.065.28829.01.33903300.91.0.00;  
24200764.10.305.065.28775.01.33903300.91.0.00;  
24200764.10.305.065.28770.01.33903300.91.0.00;  
24200764.10.305.065.28862.01.33903300.91.0.00;  
24200764.10.305.065.28863.01.33903300.91.0.00;  
24200764.10.305.065.28849.01.33903300.00.0.00;  
24200764.10.305.065.28849.01.33903300.00.0.00 e  
24200764.10.304.065.28724.01.33903300.91.0.00. DATA DA ASSINATURA: 21/12/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Carlos Eduardo Souza da Silva Rabelo.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
ASSESSOR JURÍDICO DA COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO CPSMIT Nº001/2013, de 18 de fevereiro de 2013.**

**ASSUNTO: DESIGNA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAIPOCA - CPSMIT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAIPOCA - CPSMIT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral do dia 18 de fevereiro do ano de 2013, tendo em vista o que dispõe o Estatuto da Entidade, e considerando o disposto no art.51 da Lei 8.666/93, RESOLVE

Art.1º - Designar, com exercício a partir desta data, a Comissão Permanente de Licitação do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAIPOCA - CPSMIT.

Art.2º - Referida Comissão será composta pelos seguintes membros titulares:

I - A Sra. Niciane Bandeira Pessoa Marinho, inscrito no CPF sob o nº928.413.253-34., ocupante do cargo/função Diretor Administrativo Financeiro do Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Itaipoca Doutor Hugues Pessoa Amorim;

II - O Sr. Denis Bezerra de Araújo, inscrito no CPF sob o nº913.255.523-72, ocupante do cargo/função Diretor Geral do Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Itaipoca Doutor Hugues Pessoa Amorim;

III - A Sra. Georgina Freire Machado, inscrita no CPF sob o nº472.549.983-87, ocupante do cargo/função Diretora Geral da Policlínica da Regional de Itaipoca Doutor Francisco Pinheiro Alves.

Art.3º - Aludida Comissão Permanente de Licitação seja responsável por receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ou cadastramento de licitantes, nas modalidades de concorrência, tomada de preço, convites, pregão (eletrônico ou presencial) leilão e concurso, para fins de contratação de bens e serviços por parte da administração do CPSMIT.

Art.4º - A Comissão Permanente de Licitação, ora constituída, terá como membros suplentes, que funcionará nos impedimentos ou ausência de seus titulares os seguintes colaboradores:

I - A Sra. Márcia da Rocha Chaves, inscrito no CPF sob o nº006.087.133-41, ocupante do cargo/função Agente Administrativo do CPSMIT;

II - A Sra. Edilaine Oliveira Lucas, inscrita no CPF sob o nº032.711.193-33, ocupante do cargo/função Agente Administrativo do CPSMIT.



Art.5º - A Comissão Deverá cumprir o previsto na Lei nº8666, de 21 de junho de 1993, que trata das atribuições e funções da Comissão de Licitação, com as alterações da Lei nº11.107/05, de 06 de abril de 2005, além do decreto Federal nº6.017/07 bem como do Estatuto do CPSMIT e dos demais normativos pertinentes à matéria.

Art.4º - Revogou-se, a Resolução nº004/2011, de 13 de setembro de 2011, que designa o Diretor Executivo do CPSMIT, o Sr. Erison Ricardo Sousa Bezerra, na condição de servidor responsável por processar e julgar habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas dos licitantes, bem como fica responsável pelos procedimentos licitatórios, dispensa, inexigibilidade da referida entidade.

Art.4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados.

Roberto Ivens Uchoa Sales  
PRESIDENTE DO CPSMIT

\*\*\* \*\*

### ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº02/2013.

#### ALTERA A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DA PORTARIA Nº11/2008, DE 29 DE SETEMBRO DE 2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Nº12.140/93 e nos artigos 27, inciso I e 34, incisos I e III do Decreto Nº25.817, de 21 de março de 2000 e, CONSIDERANDO que o Conselho de Coordenação Técnico-administrativo - CONTEC é o órgão de gestão colegiada de caráter deliberativo, CONSIDERANDO ainda a necessidade de atualização dos membros do CONTEC, tendo em vista a movimentação de servidores que deixaram de exercer suas atividades nesta Autarquia, RESOLVE:

Art.1º Alterar a composição dos membros efetivos do Conselho Técnico-administrativo - CONTEC, da Portaria No 11/2008, publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de outubro de 2008, que passará a ser composto pelo ocupante dos seguintes cargos, ou representante, sob a presidência do primeiro:

- I. Superintendente da ESP/CE, presidente;
- II. Secretário da Saúde do Estado;
- III. Secretário Executivo do Contec;
- IV. Assessor Chefe da Assessoria de Desenvolvimento Institucional;
- V. Procurador Jurídico;
- VI. Diretor da Diretoria de Educação Profissional em Saúde;
- VII. Diretor da Diretoria Administrativo-Financeira;
- VIII. Diretor da Diretoria de Pós-Graduação em Saúde;
- IX. Supervisor do Centro de Educação Permanente em Atenção à Saúde;
- X. Supervisor do Centro de Educação Permanente em Gestão em Saúde;
- XI. Supervisor do Centro de Educação Permanente em Vigilância da Saúde;
- XII. Supervisor do Centro de Residência em Saúde;
- XIII. Supervisor do Centro de Extensão em Saúde;
- XIV. Supervisor do Centro de Desenvolvimento Educacional em Saúde;
- XV. Supervisor do Centro de Investigação Científica;
- XVI. Supervisor do Centro de Documentação e Biblioteca;
- XVII. Supervisor da Secretaria Escolar;
- XVIII. Supervisor do Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- XIX. Assessor Técnico da Diretoria de Educação Profissional em Saúde.

Art.2º - Quando da impossibilidade do membro comparecer às reuniões, o mesmo deverá indicar o substituto.

Art.3º O Conselho Deliberativo do CONTEC reunir-se-á ordinariamente quinzenalmente, e extraordinariamente, quando convocado pelo seu Presidente.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2013.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

#### 2º ADITIVO AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE PROFISSIONAIS-RESIDENTES PARA A RESIDÊNCIA INTEGRADA EM SAÚDE - RIS-ESP/CE Nº03/2013

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa nº3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº31.129, de 21 de fevereiro de 2013, torna público, para conhecimento dos interessados, o 2º Aditivo ao Edital nº03/2013, nos seguintes termos: O subitem 3.2, do Anexo IV (Currículo Padrão) do respectivo edital passa a vigor com o referido texto: **Onde se lê:** 0,2 ponto/atividade, até 1 atividade, pontuação máxima de 0,4 ponto. **Lê-se:** 0,4 ponto/atividade, até 1 atividade, pontuação máxima de 0,4 ponto. **XX.** Revogam-se as disposições contrárias. **XXI.** Permanecem inalteradas os demais itens que compõem o Edital 03/2013. Fortaleza-CE, 06 de março de 2013.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº041, de 01/03/2013, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº21/2011. **Onde se lê:** Prorrogar a vigência do Contrato nº21/2011, por 06 (seis) meses, a partir do dia 12/01/2013, o qual visa serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças originais, genuínas ou legítimas e acessórios, para a frota dos veículos da Escola de Saúde Pública. O pagamento dos serviços objeto deste Aditivo serão oriundos da dotação orçamentária: 24200814.10.122.500.21561.01.339039.00.0.00, no valor de R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). **Leia-se:** Prorrogar a vigência do Contrato nº21/2011, por 06 (seis) meses, a partir do dia 12/01/2013, o qual visa serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças originais, genuínas ou legítimas e acessórios, para a frota dos veículos da Escola de Saúde Pública. O pagamento dos serviços objeto deste Aditivo serão oriundos da dotação orçamentária: 24200814.10.122.500.21561.01.339039.00.0.00, no valor de R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), referente ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao referido Contrato. Fortaleza, 04 de março de 2013.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) ADRIANA KARLA PINHEIRO CERQUEIRA, matrícula 402863-14, lotado(a) no(a) ASSESSORIA JURÍDICA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL a partir de 28 de fevereiro de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2013.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº30.992 de 05 de Setembro de 2012, e publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Setembro de 2012, RESOLVE NOMEAR, ADRIANA KARLA PINHEIRO CERQUEIRA, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de